



Câmara Municipal de Pato Bragado
Estado do Paraná

DIÁRIO

PORTARIA Nº 009/2018

Ementa: Dispõe sobre término de licença de Vereador, e término de período de substituição.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

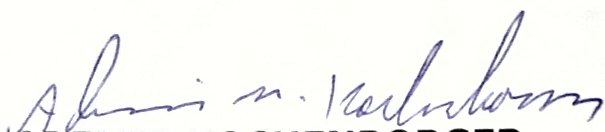
R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no pedido de exoneração do Senhor Sergio Gossenheimer, da condição de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente, fica automaticamente o mesmo reconduzido à condição de Vereador em exercício, a partir do dia 17 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Em decorrência do retorno do Vereador Sergio Gossenheimer à condição de Vereador em exercício, o suplente Gilberto Maehler passa à condição de suplente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 19 de fevereiro de 2018.


ADEMIR KOCHENBORGER
1º Secretário


ADILSON MANHADOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1352
DE 22/02/18 FL. 002/18
AM
VISTO